



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arnó Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcarara.rs.gov.br E-mail: cmcarara@gmail.com

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL E DE ESTUDOS PARA ANÁLISE À
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**

Data: 29/09/2025

Hora: 16:00 h

Local: Sala das Comissões.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se os Vereadores Eloi Adão Edinger Dalathea – Republicanos, Nairton da Silva Kurtz – Progressistas, Sidnei Coelho da Silva – PSB, Eduardo Nogy da Silva – MDB e Marco Vinicius de Fraga Teixeira - PSDB para discutir sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, o qual **“ALTERA OS ARTIGOS 33, 39, 67, 69 e 71. INSERE OS ARTIGOS 69-A E 69-B. REVOGA O §4º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”**, de autoria do Poder Executivo Municipal, tendo, este, voto favorável de todos os membros da comissão. Por fim ficou deliberado que o referido projeto de emenda à Lei Orgânica segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

Eloi Adão Edinger Dalathea
Presidente

Marco Vinicius de Fraga Teixeira
Relator

Sidnei Coelho da Silva
Secretário

Eduardo Nogy da Silva
Membro

Nairton da Silva Kurtz
Membro